

PORTARIA Nº 129.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo / em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 28/12/71,

R E S O L V E :

Estender a jurisdição do Dr. JUVENAL VIEIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 40ª Zona, com sede em NATIVIDADE-Co., sôbre a 129ª Zona, com sede em MONTE DO CARMO-Co.

CUMpra-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de 1.971.

Firmino Gomes de Castro

(Deser. Firmo Ferreira Gomes de Castro),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

*Anotado
2/1/72*

E. Boyler